



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO N° 848, DE 17 DE MARÇO DE 1976

Reabre, à Secretaria de Transportes, créditos especiais abertos pelo art. 1º do Decreto nº 787, de 30 de dezembro de 1975, na importância global de Cr\$ 5.000.000,00, destinados ao atendimento de despesas com a instalação, manutenção e investimentos da Superintendência de Transportes e Terminais de Goiás.

(D.O. de 25-03-1976)



Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgão Relacionado	Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA